

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2138-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08332.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE - CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

OBJETO: "Realização do 4º Circuito Cultural no Município de Lambari D'Oeste-MT - Oportunizando acesso livre e gratuito a apresentações musicais de artistas regionais e nacionais."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001632-3 (Data do Empenho 09/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 630.535,00 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), de repasse desta Secretaria/através de recurso próprio e o valor de R\$ 62.535,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES - matrícula 315952.

VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d645827c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar